



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 07/03/23.

Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 14/03/23.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 1º/03/23.

Edneia Romano Kuhnen – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 13/03/23.

Idalina Preto de Moraes Campos – Professor III, designada Professor Coordenador – 04 (quatro) dias a contar de 07/03/23.

Paulina Fogaça Oliveira Domingues – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/03/23.

Reinaldo Rodrigues – Pintor – 06 (seis) dias a contar de 09/03/23.

Silvana de Queiroz – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 06/03/23.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 09/03/23.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 13/03/23.

#### **II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Gisele Carniato – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 06/03/23.

#### **III – Inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Rosenilda Rolim Pereira – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/03/23.

#### **IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 28/02/23.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 28/02/23.

Marlene dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/03/23.

Rosemara Pedroso Leme – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 28/02/23.

Simone Cristina Pinto de Oliveira – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 15/03/23.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/03/23.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 15/03/23.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de março de 2023.

***EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS***  
***Coordenador Municipal de Administração***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F5869B8C34A44F9F92FDFE2374FF4663

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5869B8C34A44F9F92FDFE2374FF4663>